

PORTARIA CRP-09 N.º. 072/2023

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 743ª e 744ª, realizadas em 17.08.2023 e 31.08.2023, respectivamente;

RESOLVE:


Art. 1º. –Aprovar o desligamento da Conselheira Marilene de Araújo Martins-CRP-09/3957, a pedido, e da ex-Conselheira Ana Carolina Marques Marega-CRP-09/9972, da Comissão Especial de Psicologia Clínica do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, por desligamento do Plenário.

Art. 2º –Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheiro Eli Antonio Cury-CRP-09/0155, Conselheira Marli Bueno de Castro-CRP-09/0142, Conselheira Girlene Maria de Moura Carneiro, Conselheira Jaqueline Souza Franco-CRP-09/8738, Conselheira Rivanara Napoli-CRP-09/1717, Psicólogo Danilo de Oliveira Tomiello-CRP-09/16296, Psicóloga Jessica Florinda Amorim-CRP-09/10260, Psicóloga Alline Lins de Alencar Furtado-CRP-09/1708, Psicólogo Eduardo Aurélio de Ávila Branquinho-CRP-09/10209, Psicólogo Santiago Adorno Naves-CRP-09/11699, sob a presidência do Conselheiro Eli Antonio Cury.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 31 de agosto de 2023



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Nadyene Moreira de Souza Borges
Conselheira Secretária
CRP-09-4754

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL